



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

Rua Dr. João Nascimento – S/N – Centro, Uruçuca-Bahia, CEP: 45680-000
Tel.: (71) 99345-7955

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024/URU-GAB-IFBAIANO, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**REFERENTE AO Nº 12 DE 15 DE JUNHO DE 2023, HOMOLOGADO PELA PORTARIA 62/2023 - URU-
GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2023**

**INSCRIÇÃO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO - FLUXO CONTÍNUO (REGIME DE
EXECUÇÃO PARCIAL/TOTAL)**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) – CAMPUS URUÇUCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 285, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei no 11.892, de 29/12/2018, e na Lei no 8.112/1990, e tendo em vista a Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO, de 1 de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, em especial na modalidade teletrabalho, Resolução 225/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2022, que aprova a alteração do Programa de Gestão do Teletrabalho, e conforme disposições contidas na Portaria 02/2022/RET-SCS/RET-GA, de 18 de fevereiro de 2022 e Nota Técnica SEI 32923/2021/ME, torna pública a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO REGIME DE EXECUÇÃO PARCIAL/TOTAL, referente ao Edital Nº 12 DE 15 DE JUNHO DE 2023, do IF Baiano - Campus Uruçuca.

1. DAS VAGAS

Tipos de perfil

Servidor lotado no IF Baiano Campus Uruçuca, ocupante de CD, FG ou FCC - **Perfil 1**

Servidor lotado no IF Baiano Campus Uruçuca, NÃO ocupante de CD, FG ou FCC - **Perfil 2**

<i>Setor</i>	<i>Perfil</i>	<i>Vagas</i>	<i>Percentual de carga horária semanal em regime de Teletrabalho</i>
--------------	---------------	--------------	--

SRA	1	1	40%
CFC	1	1	40%
STL	2	1	20%
STS - Odontologia	2	1	20%
STS - Enfermagem	2	1	20%
NUTEPE	2	1	20%

2. DA VIGÊNCIA

2.1 O (A) servidor (a) homologado (a) nesta Chamada Pública poderá exercer suas atividades no Programa de Gestão - Teletrabalho (Regime Parcial) pelo período de 12 (doze) meses, contados da homologação de seu resultado final. Findado este período, a permanência no Programa ficará condicionada à contemplação do servidor em novas Chamadas Públicas a serem lançadas posteriormente.

3. DO CRONOGRAMA

<i>Lançamento da Chamada</i>	02 de Abril de 2024
<i>Período de Inscrições.</i>	04 a 05 de Abril de 2024
<i>Publicação do resultado preliminar das inscrições.</i>	08 de Abril de 2024
<i>Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições.</i>	08 a 09 de Abril de 2024
<i>Divulgação do julgamento de recursos e homologação das inscrições.</i>	10 de Abril de 2024
<i>Divulgação do resultado final.</i>	10 de Abril de 2024
<i>Homologação do resultado final.</i>	10 de Abril de 2024

Dê-se ciência.

Publique-se.

Uruçuca- BA, 02 de Abril de 2024.

Josué de Souza Oliveira
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 02/04/2024 15:34:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 551953
Verificador: f43a00f8f9
Código de
Autenticação:

